



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0390/2016, de 08 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a Resposta à solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União, nº 201601498/016, emitida pelo Gabinete desta Reitoria por meio do Ofício n.º 0126/2016-GR/UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração da metodologia para controles de taxa de evasão e de retenção dos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil – PNAES.

- I – **Walter Martins Rodrigues** – Docente (Presidente);
- II - **Lissandro Arielle Vale Batista** - PROGRAD;
- III - **Julio Cesar Rodrigues de Sousa** - PROAC;
- IV - **Gilberliane Mayara Andrade Melo** – CAADIS;
- V - **Enio Lopes Sombra** – SUTIC.

Art. 2º Os servidores designados terão um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
08/06/16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração